

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 0350/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 042/2017 expedida pelo Gabinete da Reitora,

R E S O L V E:

Alterar os termos da Portaria nº 0253/2017, de 26/01/2017, em favor do(a) servidor(a) MICHELE URRUTIA HEINZ, TECNICO EM CONTABILIDADE, SIAPE nº 1570354, lotado(a) no(a) ProPIAd/DAFC - Diretoria de Adm Financeira e Contábil, onde se lê: "A referida licença será usufruída de 06/02/2017 a 06/04/2017", leia-se: "A referida licença será usufruída de 06/02/2017 a 05/04/2017".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 06 de fevereiro de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas